

# 22 de Março de 2019 – XXIX – Nº 053 – Jaboatão dos Guararapes

22 de março de 2019

**GABINETE DO PREFEITO**

## **ATOS DO DIA 22 DE MARÇO DE 2019**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34, de 02 de janeiro de 2019.

### **RESOLVE:**

**Ato n.º 0312/2019 – EXONERAR** GENIVALDO SEVERINO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 4.0593052.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TECNICO 6, símbolo CAA-10, da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, com efeito a partir da data da publicação.

**Ato n.º 0313/2019 – NOMEAR** FÁBIO TEIXEIRA DOS SANTOS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TECNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, com efeito a partir da data da publicação.

**Ato n.º 0314/2019 – NOMEAR** ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, com efeito a partir da data da publicação.

**Ato n.º 0315/2019 – DESIGNAR** a servidora **LUCIANA AGUIAR SOBRAL DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 4.0591823.1, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Gerência de Compras, Contratos e Orçamento, no período de 26/02/2019 a 25/08/2019, durante o afastamento, para gozo de licença maternidade, da Gerente *Janayna Julye dos Martins dos Santos*.

**ERRATA:** No Ato n.º 0302/2019, que nomeia MAURO ROGÉRIO DE PAULA MENDES, na Secretaria Executiva de Gestão de Convênios e Projetos:

**Onde se lê:** (...) GESTOR DE PROJETOS, símbolo CDG-4;

**Leia-se:** (...) CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6.

**ERRATA:** No Ato n.º 0303/2019, que nomeia MARIANA ALVES BACELLAR, na Secretaria Executiva de Gestão de Convênios e Projetos:

**Onde se lê:** (...) GERENTE, símbolo CDG-4;

**Leia-se:** (...) GESTOR DE PROJETOS, símbolo CDG-4.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2019.

**Anderson Ferreira**  
Prefeito

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **PORTARIA SESAU Nº 019/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 1º e § 3º, do art. 2º, do Decreto nº 007/2010, de 22 de janeiro de 2010;

**CONSIDERANDO** o aprimoramento do controle, a atualização dos dados registrados dos servidores e o redimensionamento do quadro de pessoal sob administração direta da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboaão dos Guararapes

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo Especial de Trabalho – GET para fins de auditoria e proposição de soluções que objetivem aprimorar o controle e a atualização dos dados relativos aos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes.

**Art. 2º** O Grupo Especial de Trabalho – GET de que trata esta Portaria será composto por servidores desta Secretaria, conforme Anexo I, sob a Coordenação da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde.

**Art. 3º** Compete ao Grupo Especial de Trabalho – GET:

I) realizar auditoria na folha de servidores estatutários, contratados e em cargo de comissão lotados nas Unidades de Saúde sob administração direta da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboaão dos Guararapes;

II) registrar falta em caso de absenteísmo não justificado, ressalvados os casos previstos em lei;

III) apontar irregularidades quando verificadas no ato da visita na Unidade de Saúde;

IV) iniciar o processo de redimensionamento e adequação de pessoal desta Secretaria;

**Art. 4º** O Grupo Especial de Trabalho – GET apresentará suas conclusões no prazo de até trinta dias, contendo sugestões e proposições que permitam assegurar a melhoria dos processos de trabalho.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Publique-se e cumpra-se.

Jaboaão dos Guararapes, 19 de março de 2019.

**CARLOS FERNANDO FERREIRA**

Secretário Municipal de Saúde

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017

**Edital nº 009/2019 – SMA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e o **PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a

homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolvem **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao endereço indicado no Anexo da sua relação, conforme a convocação da Secretaria relacionada, na data disposta no presente edital, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboaão dos Guararapes, 22 de março de 2019.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Administração

**MATHEUS VINICIUS DANTAS ABRAHAMIAN ASFORA**

Presidente

### **ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**Local de apresentação:** Av. Estrada da Batalha, nº 1200 – Galpão N – Jardim Jordão, CEP: 54315-570

**CARGO/FUNÇÃO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>
160 º	DORIVAL LUIZ DA SILVA	5870	NÃO	27/03/2019
161 º	ROSILEIDE AMORIM E SILVA CAVALCANTI	3260	NÃO	27/03/2019
162 º	WALDOMIRO FELIX DOS SANTOS	2046	NÃO	27/03/2019
163 º	PAULO ROBERTO RAMOS PIRES	700	NÃO	27/03/2019
164 º	SOLANGE MARIA DO NASCIMENTO	3667	NÃO	27/03/2019
165 º	PATRICIA MARQUES DOS SANTOS	3284	NÃO	27/03/2019
166 º	JEORGE ROBERTO DA SILVA	2327	NÃO	27/03/2019
167 º	RAQUEL MARIA SILVA	1851	NÃO	27/03/2019
168 º	DAILZE FERREIRA DA SILVA	4608	NÃO	27/03/2019
169 º	EDNA SEVERINA DE SOUZA	2607	NÃO	27/03/2019

Jaboaão dos Guararapes, 22 de março de 2019.

### **ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros

documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA Nº.097/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Ofício nº. 2019.0014.000140 do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – Juízo de Direito da 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, datado de 09.01.2019.

#### **RESOLVE:**

**FICA CONVOCADO**, para compor como jurado nas sessões periódicas de julgamento da 4ª Tribunal do Júri da Capital, a partir de 07 de janeiro de 2019 até o primeiro semestre do ano corrente, a servidora **ILMA CARLA BARBOSA DE CARVALHO**, matrícula nº. 14.366-9 cargo **Professor 1 Classe III 5I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.199/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3191652019	AMESAQUE JOAO FIRMINO	11.437-5	Ex. de Serviços Urbanos e Defesa Civil	2003/2013	01.02.2019 a 02.03.2019
3242632019	LUIZ INACIO GONÇALVES	8949-4	Ex. de Serviços Urbanos e Defesa Civil	1992/2002	01.04.2019 a 30.05.2019
3172812018	MARIA JOSE GONÇALVES DE LIMA	8363-1	Executiva de Gestão de Pessoas	2007/2017	01.03.2019 a 30.03.2019
3238452019	IVANILDO MARINHO DA SILVA	14.315-4	Executiva de Mobilidade e Ordem Pública	2007/2017	01.04.2019 a 30.04.2019
3184642018	ISMAEL MARQUES DA SILVA	8820-0	Executiva de Mobilidade e Ordem Pública	2005/2015	01.04.2019 a 30.04.2019
3184652018	MARCONI ARAUJO DA SILVA	14.245-0	Executiva de Mobilidade e Ordem Pública	2006/2016	01.04.2019 a 30.04.2019
3202652019	NILZA GOMES DE MEDEIROS	12.302-1	Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer	2000/2010	01.04.2019 a 30.04.2019
3222732019	SILVIO ALEXANDRE NICEA FRAGOSO	2079-6		PROCON 95/05 e 05/15	01.03.2019 a 27.08.2019
3266482019	ANTENOR DE OLIVEIRA COSTA M.JUNIOR	14.581-5	Municipal de Saúde	2008/2018	02.04.2019 a 31.05.2019

Jaboaão dos Guararapes, 07 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.196/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2019, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** o ofício nº 78/2019/SEGP da Secretaria Municipal de Educação, datado de 08.02.2019.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER a pedido, a Licença Sem Vencimentos**, concedida através da Portaria de nº 379/2017, datada 20.06.2017, da servidora **LANIA PAULO DA SILVA matrícula nº. 15.273-0 Cargo** Agente em Alimentação Escolar V-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04.02.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 197/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** o Ofício nº 072/2019 – SEINFRAOP/CGP e requerimento protocolado sob o nº. 3265812019, datados de 21.02.2019.

**RESOLVE:**

**CANCELAR** os efeitos da Licença Prêmio, concedida através da Portaria de nº. 121/2019, datada de 06.02.2019, **a partir de 01.03.2019 a 29.04.2019**, do decênio 2001/2011 referente a servidora **MARIA DE LOURDES MAIA DE MELO, matrícula 12.693-4**, lotada na Secretaria Executiva de Mobilidade e Ordem Pública.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 210/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 3241752019, datado de 07.02.2019 .

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, do cargo efetivo de **PROFESSOR 1 CLASSE I -1A**, a

servidora **MARIA ISABELITA SANTOS DE SOUZA, mat.20.139-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 01.02.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.211/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 3255392019, datado de 14.02.2019.

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, do cargo efetivo de **PROFESSOR 1 CLASSE I -1A**, a servidora **GLEICY MIRTES VASCONCELOS DA SILVA, mat.21.197-4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 01.02.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº. 212/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 3256122019, datado de 12.02.2019.

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, do cargo efetivo de **ANALISTA EM SAÚDE**, a servidora **DANIELA CARVALHO DE MAGALHAES SANTIAGO, mat.21.731-0**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 13.02.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 213/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 3252462019, datado de 13.02.2019.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM SAÚDE**, a servidora **JULIANA FERREIRA DUARTE DE SANTANA**, mat.19.958-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 17.01.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 214/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 3251462019, datado de 12.02.2019.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL I**, o servidor **ROBERTO CEZAR FREITAS LINS**, mat.20.854-0, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 31.01.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 07 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.222/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018,



publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer nº. 16/2019-ASJUR.SEGEP da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 23.01.2019 e protocolo nº. 3179262018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Licença sem Vencimentos**, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a servidora **MARÍLIA CRISTINE SILVA matrícula nº. 18.769-0 Cargo de Professor 1 Classe II 1A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 02 (dois) anos de 01.02.2019 a 31.01.2021 **retroagindo seus efeitos a 01.02.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.226/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.\_

**CONSIDERANDO** os termos da CI nº063/2019-Gabinete/SEMOP, de 08 de fevereiro de 2019.

**CONSIDERANDO** que as funções gratificadas – FGS obedecem a limitações, percentuais e valores, de acordo com os incisos I, II e III do §1 do art. 29 da Lei Complementar nº 33/2018.\_

**RESOLVE:**

**Art.1º CONCEDER** aos servidores listados abaixo Função Gratificada – FGS nos moldes a seguir:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	EFEITOS A PARTIR DE:	TIPO	PERCENTUAL
12.809-0	LUIZ GERALDO DA ROCHA MACHADO	Sec Exec de Mobilidade e Ordem Publica	01/09/2018	FGS-1	80%
14.304-9	KILDER FRANCISCO DA SILVA	Sec Exec de Mobilidade e Ordem Publica	01/09/2018	FGS-1	80%
14.175-5	JACIARA MARIA COIMBRA DA SILVA	Sec Exec de Mobilidade e Ordem Publica	01/09/2018	FGS-1	80%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.229/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** o requerimento protocolado sob o nº. 3268342019 datado de 22.02.2019.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER a pedido, a Licença Prêmio**, concedida através da Portaria de nº 085/2019, datada 22.01.2019, do servidor **FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula **11.448-0** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01.04.2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.237/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 3273722019, datado de 26.02.2019.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido**, do cargo efetivo de **PROFESSOR 1 CLASSE I 1A**, a servidora **LUCIANA RAMOS DE ANDRADE**, mat.**20.209-6**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 01.03.2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.238/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação através do requerimento protocolado sob o nº. 3272132019, datado de 26.02.2019.

**RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido,** do cargo efetivo de **PROFESSOR 1 CLASSE V 1B, a** servidora **ANA PAULA FERNANDES DA SILVEIRA MOTA, mat.17.961-2,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 28.02.2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 14 de março de 2019.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1.363/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 221 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ONDE SE LÊ: "ALINE FERREIRA DA LUZ"**

**LEIA-SE: "ALINE FERREIRA DA LUZ DINIZ"**

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2019

**CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 255 / 2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS,** por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 070/2013, de 18 de julho de 2013;

**RESOLVE:**

Autorizar a Cessão da servidora do Município do Jaboaatão dos Guararapes ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a partir do dia 26/02/2019, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>
CLÉCIA LEAL	0167940	AG. MAN. INF.ESCOLAR III-C

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2019.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

## **EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

URJ, EMDEJA, EMTT

### **PORTARIA Nº 08/2019-EPM**

**O PRESIDENTE DAS EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (URJ-EMDEJA-EMTT) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO Nº 264/2019- GS/SEINFRA/PMJG**

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO** a servidora oriunda da **URJ-Empresa de Urbanização de Jaboatão, MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO**, Mat. 369-7, no mês de abril/2019, com efeito a partir de 1º de abril de 2019 a 30 de abril de 2019,

Jaboatão dos Guararapes, 19 de março de 2019.

#### **LEANDRO DE MELO ALBUQUERQUE**

Presidente das Empresas Públicas Municipais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE.**

### **PORTARIA Nº.001/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 029/2017, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a portaria de nº.010/2018 – **SETCEL** datada de 03.05.2017 Publicada no D.O nº 074 de 03.05.2017, que instituiu a instauração da Tomada de Contas Especial e determinou a composição da comissão.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2019.

#### **SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONTRATO Nº 004/2019 – SAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018. OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria através de empresa especializada que tem por objetivo a análise e diagnóstico do modelo atual de gestão de pessoas aplicado na Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. **CONTRATADA: PERFIX**

**ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 10.483.942/0001-21.** VALOR GLOBAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 27/02/2019 a 27/06/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 27/02/2019

**Carlos Eduardo de Albuquerque Barros**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017 – SEPLAG.** OBJETO: Renovação do contrato. **CONTRATADA: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME – CNPJ: 23.782.319/0001-11.** VALOR GLOBAL: R\$ 121.600,08 (Cento e vinte e um mil, seiscentos reais e oito centavos). PRAZO: 12 meses. VIGÊNCIA: 11/12/2018 a 11/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 28/11/2018

**Rodrigo Botelho**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016 – SEDEMS.** OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel, para funcionamento do Centro Educacional Dom Bosco. **CONTRATADA: INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL – CNPJ: 10.816.775/0001-93.** VALOR GLOBAL: R\$ 119.448,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais). PRAZO: 12 meses. VIGÊNCIA: 31/03/2019 a 31/03/2020

Jaboatão dos Guararapes, 27/02/2019

**Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim**  
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018 – SEINFRA.** OBJETO: Alteração de titularidade da secretaria responsável pelo contrato, bem como, a mudança da fonte pagadora, passando da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos e Defesa Civil para Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública – EMLUME. **CONTRATADA: ALPER ENERGIA S.A. CNPJ Nº09.388.615/0001-01**

Jaboatão dos Guararapes, 02/01/2019

**Carlos Alberto Araújo**  
Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 002/2019 – SDI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**006.2019.PE.003.SDI.CPL5.** OBJETO: Serviços de Mapeamento, Customização e Desenvolvimento de Processos para atender às demandas da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Institucional, Monitoramento e Avaliação – Lote 02.

**CONTRATADA: INOVA AÇÃO E RHESULTADO CONSULTORIA LTDA – CNPJ:**

**02.225.862/0001-48.** VALOR GLOBAL: R\$ 97.986,20 (noventa e sete mil e novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 08/03/2019 a 08/03/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 08/03/2019

**Norma Selene Silva Guimarães**  
Secretária Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**RECONHEÇO E RATIFICO**, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo N.º 231.2018.DISP.063.2018.SMS.CPL2** – Dispensa nº 063/2018. NATUREZA DO OBJETO: Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EM TODOS OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV, Lei Federal N.º 8.666/93. Termos do Parecer nº 061/2018 – AJUCON. EMPRESA CONTRATADA: **SERVITIUM EIRELI.**, inscrita no CNPJ nº 00.558.943/0001-34. Valor Global Total da Contratação: R\$ 1.357.747,59 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 28 de dezembro de 2018.

**CARLOS FERNANDO FERREIRA FILHO.**  
Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01**  
**CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151.2018.PP.020.SEPLAG.CPL1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. OBJETO:** Formalização de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em gestão e operação de logística integrada, para prestação de serviços de armazenagem, gestão de estoques, distribuição e logística reversa de bens e materiais definidos pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. O Pregoeiro desta Comissão CONVOCA as empresas participantes

para a sessão de continuidade do mesmo, que será realizada no **dia 29/03/2019 (sexta feira), às 09h30min** no Auditório da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, situado na Estrada da Batalha, 1200, Jardim Jordão – Jaboatão dos Guararapes/PE. Demais Informações através do e-mail **cplljaboatao@gmail.com**. ou através do Portal de Licitações – <http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br>.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de março de 2019.

**Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar**

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação 01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO Nº 101/2018 – SMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EM TODOS OS PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES CONTRATADA: SERVITIUM EIRELI – CNPJ: 00.558.943/0001-34. VALOR: R\$ 1.357.747,59 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 27/03/2019.**

**Jaboatão dos Guararapes, 28/12/2018**

**CARLOS FERNANDO FERREIRA FILHO.**

Secretário Municipal de Saúde, em exercício.